



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Convocação	Candidato
8º AC	9ª	LUCIMERI FERREIRA CARVALHO

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Cargo: PROFESSOR

Classificação	Convocação	Candidato
65º AC	66ª	FERNANDA BORGES CARVALHO
66º AC	67ª	ROSNİ KOSSAR ALBERTY
67º AC	68ª	SOLANO JOSE TELES
68º AC	69ª	EDINALVA MEIRA KACHACKI
69º AC	70ª	ALINE DE FÁTIMA KENDZIERSKI GROBELSKI
70º AC	71ª	GABRIELA FIDLER
71º AC	72ª	DANIELE ZAMILIAN
72º AC	73ª	ADRIEL WESLLEY DE MORAIS
73º AC	74ª	DIANÉIA LISBOA CAMARGO

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 24 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº..... residente na rua Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob n.º,.....residente na RuaCidade.....DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo, emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura